

ANC ANC

Polêmica volta à Constituinte com discussão da Ordem Social

BRASÍLIA — A Constituinte começa a votar hoje à tarde o título da Ordem Social, composto por oito capítulos, alguns deles bastante polêmicos, como o da Seguridade Social. Pela manhã, haverá mais uma rodada de negociações entre as lideranças partidárias, na tentativa de encontrar um texto de consenso para os seis artigos que tratam de previdência social e saúde.

Ontem à tarde, os temas polêmicos foram revistos numa reunião de preparação ao encontro de hoje, convocada pelo representante da ala progressistas da Constituinte, senador Almir Gabriel (PMDB-PA), e pelo deputado José Lins (PFL-CE), respondendo pelo *Centrão*. As conversas serviram apenas para delimitar as margens de manobra para um possível acordo, que será perseguido até as 14h30m, quando começa a votação.

Os constituintes decidiram deixar para amanhã as discussões sobre as seções II e III do capítulo II, que se referem a assistência e previdência social. "Estes dois pontos são muitos polêmicos, pois acolhem a criação de inúmeros benefícios que aumentarão os gastos da Previdência em cerca de 50%", afirma o deputado José Lins.

Hoje, a Constituinte votará sem problemas o texto geral do substitutivo do *Centrão* e o capítulo I da ordem Social, composto apenas por um artigo já acordado. Este artigo — o 226 — que trata das disposições gerais do título, disporá que a ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça social.

Em seguida começa a ser votado o capítulo II, com as seguintes questões polêmicas:

Financiamento — As formas de financiamento para o novo sistema de seguridade social estão definidas no artigo 228. Ali se prevê que o financiamento nesta área será assumido por empregados, empregadores, União e outras fontes. Inicialmente, o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) queria retirar do texto a contribuição advinda do faturamento e do lucro das empresas. Acabou mudando de idéia, ao ser lembrado que estas são as fontes de sustentação do Finsocial e do PIS-Pasep. Permanece para discussão a tese do senador Mário Covas (PMDB-SP) de que nas ressalvas do inciso I do parágrafo 1º do artigo, devem ser reconhecidas as contribuições sobre as folhas de salários pagas ao ministério da Reforma Agrária (ex-contribuição ao Incra), ou destinadas ao salário-educação. Outra questão polêmica no mesmo artigo diz respeito ao prazo para a criação de novas contribuições. O deputado José Maria Emayel (PDC-SP) quer que as contribuições sejam pagas três meses depois de criadas, enquanto o deputado José Serra (PMDB-SP), defende o critério da anualidade, adotado no capítulo do sistema tributário.

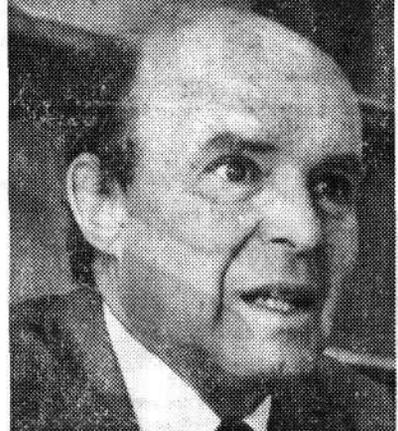
Direito e Deveres — O artigo 229 trata dos direitos e deveres no sistema de saúde. O acordo abrange a parte que assegura a saúde como um direito de todos. A polêmica está na definição da saúde como um dever do estado, tese que aparece no texto da Sistematização e é defendida pelo grupo progressista. O *Centrão* acha que a terminologia adotada estatiza o sistema.

Estados e Municípios — É polêmico também o parágrafo 1º do artigo 230, que estende o financiamento do sistema único de saúde ao orçamento de estados e municípios. O *Centrão* quer alterar o texto, por entender que ele pressupõe uma ingerência indevida da União no orçamento de outras esferas administrativas.

Regulamentação — O *Centrão* e o grupo progressista estão negociando a redação do dispositivo que coloca o poder público como responsável pela regulamentação, execução e controle das ações e serviços de saúde. O *Centrão*, apoiado pelos donos de hospitais, não concorda com o texto, que poderia levar à interferência do Estado na administração dos hospitais privados. O grupo progressista concorda com a interpretação e acha o controle correto, quando a rede privada trabalha com recursos públicos. Os constituintes José Lins e Almir Gabriel acreditam, no entanto, que o texto de consenso será alcançado sem dificuldades. É discutível também o parágrafo 1º deste dispositivo, que restringe ao caráter supletivo, de complementação, a participação da iniciativa privada no sistema único de saúde. O *Centrão* quer a supressão do termo *supletivo*. No mesmo dispositivo, o *Centrão* quer mudar ainda o parágrafo 3º, que veda a comercialização de órgãos, tecidos e substâncias humanas.

Saúde ocupacional — O *Centrão* quer retirar do inciso II do artigo 232 a expressão *saúde ocupacional*, por entender que esta atividade não faz parte do sistema único de saúde, como advoga o texto da Sistematização.

Luiz Antonio-15/11/87



Dornelles preserva fundos

'Lobby' da UFRJ vai a Brasília

Uma caravana de 20 ônibus, com funcionários, professores e alunos da UFRJ, saiu ontem, às 17h, da Ilha do Fundão, rumo a Brasília, munida de faixas e cartazes em defesa do ensino público e gratuito e em protesto contra três decretos-leis sancionados em abril, que atingem o funcionalismo público. O reitor da UFRJ, professor Horácio Macedo, também integra o *lobby* universitário na Constituinte, mas só vai a Brasília amanhã, junto com outros reitores do Rio.

Um dos ônibus da caravana, que contou com 800 pessoas, levou moradores da favela da Maré, próxima à Cidade Universitária, cuja comunidade participa das atividades da UFRJ, recebendo assistência jurídica, médica e educacional. O *lobby* da UFRJ na Constituinte pretende fazer frente às pressões dos proprietários de escolas e universidades privadas, que defendem a não obrigatoriedade do ensino público e a destinação de verbas públicas para o ensino particular. Dentre as propostas da UFRJ estão o envio de pelo menos 18% da receita dos impostos da União e de 25% dos estados para manutenção do ensino, e a pretendida autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial para as universidades.

Além de influenciarem na votação do capítulo referente à educação na Constituinte — objetivo que levou a UFRJ a instalar, no saguão do anexo II do Congresso Nacional, um estande com livros, folhetos e até um vídeo-cassete, para mostrar a importância da universidade — a comunidade universitária vai pedir aos congressistas que rejeitem os decretos-leis 2.423 (que reduziu pela metade as gratificações de funcionários sem dedicação exclusiva); 2.424 (estimulou a exoneração de pessoal através de compensações financeiras); e 2.425, o que congelou a URP.

Prieto julgará decreto da URP

O senador Humberto Lucena, presidente do Congresso Nacional, designou o deputado Arnaldo Prieto (PFL-RS) como novo relator do decreto-lei 2425, que congelou por dois meses a URP dos funcionários públicos, e deve ser discutido nos próximos dias no parlamento. Prieto, que foi ministro do Trabalho durante o governo do general Ernesto Geisel, substituirá o deputado Nyder Barbosa (PMDB-ES), que renunciou ao cargo na semana passada. Nyder queria dar parecer contrário ao congelamento. Na Constituinte, Prieto geralmente tem votado com o governo.